

**Decreto Legislativo nº 07/2011.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de Avenidas, Ruas e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

**Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Edson Duarte Beserra – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGA o seguinte:**

**DECRETO**

Artigo 1º - Fica denominado de "Mariano Selestino", o Estádio de Futebol que fica localizado no Povoado de Gravatá dos Gomes.

Artigo 2º - Fica denominado de Rua "José Inácio Monteiro" dando inicio da residência do Sr. Neco Fubá até a residência do Sr. Assis do Mel.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo em 09 de dezembro de 2011.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Monteiro.

**José Edson Duarte Beserra**  
**-Presidente-**